

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2022

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do filho da Sra. Cintia Irene Cyrillo Testa, vereadora em exercício.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Edita o presente Ato dispondo sobre os assuntos a saber:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito interno da Câmara Municipal de Joao Neiva por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do filho da Sra. Cintia Irene Cyrillo Testa, vereadora em exercício.

Art. 2º - A sessão ordinária do dia 20/09/2022 será adiada para o dia 27/09/2022 e as atividades administrativas da Câmara Municipal serão desempenhadas de forma habitual, com a suspensão dos prazos regimentais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, como de estilo.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de setembro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Publicado no Mural
da CMJN

Em 19/09/2022
